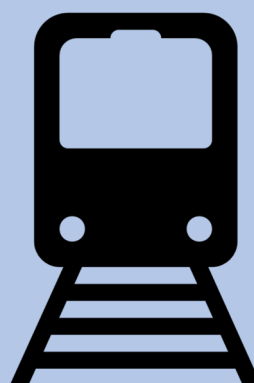




MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES

## Comparticipação para detentores de passe CP-Comboios de Portugal



**Comparticipação de 50% do passe mensal para detentores do passe da CP, cuja origem ou destino sejam as estações de comboio do concelho de Guimarães, que no caso de residentes da CIM do Ave acresce à participação de 50% do Passe Social da CIM do Ave, perfazendo uma participação de 100% do valor do passe mensal**

### PROCEDIMENTO

1. A adesão à participação referida deverá ser efetuada, **junto da bilheteira do operador**, através do preenchimento do formulário, "PART – Participação detentores Passe CP", disponível em Formulários/Diversos/Mobilidade e Transportes, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), bem como em [www.cm-guimaraes.pt/conhecer/mobilidade/transportes-publicos/programa-de-apoio-a-reducao-tarifaria-part](http://www.cm-guimaraes.pt/conhecer/mobilidade/transportes-publicos/programa-de-apoio-a-reducao-tarifaria-part), anexando os seguintes documentos, conforme orientações presentes no formulário:
  - a. Cópia do passe emitido pela CP – Comboio de Portugal;
  - b. Cópia da fatura/talão de pagamento do passe da CP, relativo ao mês para o qual requer o passe, onde conste a indicação da origem / destino em Guimarães;
  - c. Comprovativo de domicílio fiscal no âmbito da CIM do Ave, para os casos aplicáveis.
2. O formulário referido no número anterior, bem como os respetivos documentos, deverão ser entregues na bilheteira da respetiva empresa de transporte.
3. O pedido para a emissão/renovação do passe para um determinado mês deve ocorrer a partir do dia 20 do mês anterior até ao dia 15 do próprio mês.
4. O procedimento elencado no número 1 não dispensa o procedimento inerente à atribuição do desconto do Passe CIM do Ave, nos casos aplicáveis.

**NOTA:** A participação prevista para esta ação, **não inclui o pagamento da emissão do cartão**